

CHAMADA ESTÁGIO DE VERÃO – AGÊNCIA ESPACIAL AMERICANA

NASA I²

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A oportunidade de estágio de verão proporcionada pela parceria entre a Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial Americana objetiva fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados em uma das melhores instituições de pesquisa do mundo, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior.

1.2. A iniciativa tem como objetivos específicos:

- I. Oferecer oportunidade de estágio programado de pesquisa e inovação tecnológica em uma instituição de pesquisa de excelência.
- II. Permitir a atualização de conhecimentos em temas diferenciados, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a uma instituição de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências profissionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- IV. Estimular iniciativas de internacionalização dos estudantes brasileiros;
- V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.3. *Esta chamada destina-se à seleção única e exclusiva de alunos regularmente selecionados pelo programa Ciência sem Fronteiras pela Chamada número 180/2014 EUA – FULBRIGHT/IIIE.*

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Poderão pleitear as vagas os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de nível superior de graduação nas áreas de Ciências exatas, Engenharia e demais áreas tecnológicas, Computação e Tecnologias da Informação, em temas relevantes de interesse mútuo
- Ter nacionalidade brasileira

- Ter integralizado no mínimo 60% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento de início previsto das atividades no exterior
- Apresentar bom desempenho acadêmico, com rendimento igual ou superior a 7/10, 75/100, 4/5 ou equivalente, em sua respectiva Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira.
- Comprovar proficiência na língua inglesa (lembrando que os testes devem estar dentro da validade, caso haja), conforme uma das opções abaixo:
 - Apresentar teste TOEFL-IBT, com nota igual ou superior a 90 pontos, ou TOEFL-ITP, com nota igual ou superior a 600 pontos
 - Apresentar teste IELTS, com notas igual a 7 ou superior.
- Ser bolsista pelo Programa Ciência sem Fronteiras residente nos EUA. O candidato deve consultar sua agência de fomento ou representante sobre pagamento da taxa e a viagem à cidade do Centro da Agência Espacial Americana pleiteado para o estágio;
- Assinar com a AEB termo de compromisso sobre as responsabilidades que terá durante o período de estágio.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. Além de estar inscrito no Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, por meio do Formulário de Inscrições no Portal da Agência Espacial Brasileira (<http://formulario.aeb.gov.br/>), entre o dia 05/02/15 às 19h00, horário de Brasília, e o dia 20/02/16 às 17h00, horário de Brasília.

3.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá ainda enviar a seguinte documentação:

- I. Histórico escolar de Graduação;
- II. Comprovante de Proficiência, conforme previsto na seção 2 – Requisitos do Candidato;
- III. Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíada de Matemática e/ou Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
- IV. Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.
- V. Currículo Lattes atualizado.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Além de se inscrever no Formulário disponibilizado no portal da Agência Espacial Brasileira, quando houver e conforme as disposições das seções anteriores, o candidato deve se atentar ainda a:

- a. A documentação deverá ser anexada, em formato PDF, no campo específico no Formulário de Inscrição. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior à 2Mb.
- b. Nos campos referentes à documentação exigida em 3.2, subitens III e IV, o candidato terá uma limitação de até 3 arquivos, por subitem.
- c. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 3.1.
- d. Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado anteriormente – Cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.
- e. A AEB não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

5.1. Etapa 1 – Pré Seleção e Classificação dos Candidatos pela AEB

- 5.1.1.** Caberá à Diretoria de Satélites, Aplicações e Desenvolvimento da Agência Espacial Brasileira a responsabilidade pela análise das inscrições até a data limite estabelecida no item 7.1 – Cronograma.
- 5.1.2.** Essa etapa consiste na avaliação dos seguintes requisitos relativos aos alunos inscritos:
 - a. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior
 - b. Ter nacionalidade brasileira
 - c. Ter integralizado no mínimo 60% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento de início previsto das atividades no exterior
 - d. O candidato que não obtiver rendimento acadêmico igual ou superior a 7/10, 75/100, 4/5, ou equivalente, em sua respectiva Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, terá sua candidatura indeferida.

- e. Somente serão admitidas candidaturas de estudantes matriculados em cursos de graduação vinculados às áreas de Ciências exatas, Computação e Tecnologias da Informação, Engenharia e demais áreas tecnológicas. Alunos matriculados em áreas e temas não contemplados acima terão sua candidatura indeferida.
- f. Comprovar proficiência na língua inglesa (lembrando que os testes devem estar dentro da validade), conforme descrito no item 2. Os candidatos que não cumprirem esse requisito serão excluídos do certame.
- g. Dado o cumprimento dos requisitos listados acima, os candidatos serão ainda avaliados e classificados pelos seus currículos.

5.1.3. Caberá ainda à Diretoria de Satélites, Aplicações e Desenvolvimento validar, quando houver, a documentação apresentada sobre:

- a. Prêmios de Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíada de Matemática e/ou Ciências do candidato, quando houver; e
- b. Participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

5.1.4. A AEB indicará uma lista de 05 candidatos à Agência Espacial Americana, candidatos esses que serão submetidos à Etapa 2 da seleção de candidatos. Dessa forma, os candidatos não aprovados pela Etapa 1 estão automaticamente fora do processo de seleção e não participarão das etapas seguintes.

5.1.5. A pré-seleção do candidato não vincula a CAPES e/ou o CNPq ou a Agência Espacial Americana, quando da análise do candidato, do cumprimento dos requisitos estabelecidos para a seleção e da escolha dos pré-selecionados.

5.2. Etapa 2 – Seleção e Classificação final dos Candidatos pela NASA I²

5.2.1. O candidato pré-selecionado pela Etapa 1 receberá um comunicado enviado pela AEB, assim como terá seu nome lançado em uma lista de Pré-Selecionados a ser divulgada na página <http://www.aeb.gov.br/> até a data prevista no Cronograma, item 7.1.

5.2.2. A Seleção e Classificação final dos candidatos será realizada pela Agência Espacial Americana, segundo os critérios de classificação próprios. Tais critérios não foram

divulgados à Agência Espacial Brasileira e nenhum outro órgão associado a esse processo de seleção.

5.2.3. A Agência Espacial Americana se reserva o direito de aprovar até 5 candidatos nessa Etapa de seleção, ressaltando seu direito de reprovar a candidatura de qualquer um dos pré-selecionados, caso não atendam aos requisitos estabelecidos pela própria Agência Espacial Americana.

5.3. Etapa 3 – Aprovação dos Candidatos

5.3.1. Os candidatos pré-selecionados pelas etapas anteriores serão submetidas à apreciação dos devidos membros da Agência Espacial Americana e da Agência Espacial Brasileira, que emitirão a decisão final sobre sua aprovação.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

6.1. A divulgação do resultado final ocorrerá em comunicado via correio eletrônico, bem como no endereço eletrônico <http://www.aeb.gov.br/>, em lista divulgada na data prevista pelo cronograma do item 7.1.

7. CRONOGRAMA

7.1. Cronograma da Chamada de Estágio.

Calendário	
Etapas	Cronograma
Inscrição	04/02/16 até 20/02/16
Pré Seleção pela AEB*	25/02/16
Seleção pela NASA I ²	26/02/16
Análise e finalização da escolha dos candidatos*	18/03/16
Início das atividades de estágio	06/06/16
Fim das atividades de estágio	12/08/16

Nas etapas marcadas com (*), os candidatos selecionados serão informados do resultado via email, assim como haverá uma divulgação pública do resultado por meio de uma lista lançada no site da Agência Espacial Brasileira (<http://www.aeb.gov.br/>).

7.2. Os candidatos deverão se atentar ainda ao período de inscrição e à vigência do estágio, sendo de total responsabilidade do candidato garantir sua disponibilidade para cumprimento integral das atividades no período previsto no calendário.

8. RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1.** Cabe ao estudante conferir e providenciar junto à CAPES e/ou ao CNPq toda a documentação necessária para o recebimento da bolsa, se assegurando em estar de acordo com as normas contratuais estabelecidas pela própria CAPES e/ou pelo CNPq para o devido recebimento do auxílio (Programa Ciência sem Fronteiras).
- 8.2.** A CAPES e/ou o CNPq se responsabilizam a conceder auxílio financeiro de acordo, única e exclusivamente, com as normas estabelecidas pelo devido edital da chamada a qual o estudante selecionado participar do Programa Ciência sem Fronteiras.
- 8.3.** Permanece em vigência toda e qualquer relação contratual que o estudante, na categoria de aluno bolsista financiado pela CAPES e/ou pelo CNPq, assinou previamente com esses órgãos.
- 8.4.** Assim como previsto no edital de participação da Chamada do Programa Ciência sem Fronteiras, o bolsista deverá ressarcir a CAPES e/ou o CNPq todo investimento feito em sua formação, na eventual desistência após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- 8.5.** A Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial Americana estão isentas de qualquer responsabilidade financeira relacionada ao financiamento de bolsas e/ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro para com os candidatos selecionados.

9. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1.** Cabe a AEB, em função de aspectos formais e normais existentes nas legislações brasileiras e americanas e a seu único e exclusivo critério, alterar esta Chamada independente do calendário estabelecido.
- 9.2.** A interlocução com a Agência Espacial Brasileira deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo correio eletrônico estagio.aea@ae.gov.br.
- 9.3.** Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela AEB, ou pelos parceiros.